



## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL - CONCURSO “UNIDOS CONTRA A DENGUE”

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Treviso, juntamente com a E.M.E.F PROFESSORA MARIA BROGNI, com a finalidade de incentivar a educação em saúde aos alunos e comunidade, promover e expandir as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e divulgar o canal de comunicação, rede social “Instagram: @saude.treviso”, promovem o **CONCURSO “UNIDOS CONTRA A DENGUE”**.

Torna público o regulamento do concurso acima referido, que promoverá a produção de vídeos com a finalidade de divulgar o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, de forma criativa e original pelos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Treviso, <https://www.treviso.sc.gov.br/> e será fixado nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e da E.M.E.F Professora Maria Brogni.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo promover a educação em saúde aos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e comunidade por meio do incentivo a ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e da divulgação do canal de comunicação, rede social “Instagram: @saude.treviso”.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do Concurso os alunos regularmente matriculados do 1º até o 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da escola E.M.E.F Professora Maria Brogni, através da inscrição de suas respectivas turmas.

2.2 Cada equipe deverá ser formada por no máximo 01 (uma) turma com seu professor responsável.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão a partir das 08:00h do dia 15 de abril de 2024 até às 15:00h do dia 01 de maio de 2024.

3.2 Não serão aceitas inscrições após o horário e período definidos no subitem anterior.

3.3 A inscrição implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

3.4 Para se inscrever as turmas deverão **preencher o formulário de inscrição** (Anexo Único) e entregar para a Diretora da Escola, dentro do prazo de inscrição.

3.4.1 Em até 24h após o término do prazo de inscrição, a Diretora encaminhará os formulários para a Equipe de Vigilância em Saúde.

3.4.2 As inscrições efetuadas serão analisadas pela Equipe de Vigilância em Saúde, e a inscrição que não atender ao regulamento será automaticamente indeferida.

3.4.3 As inscrições deferidas serão divulgadas através de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

3.5 Será encargo da E.M.E.F Professora Maria Brogni a averiguação sobre a autorização para uso de imagens e sons.

3.6 O Concurso “Unidos contra a Dengue” destina-se a **conteúdos originais produzidos exclusivamente para esta premiação**.



## Secretaria Municipal de Saúde

### 4. DAS VEDAÇÕES

4.1 É vedado inscrever filmes com conteúdos: promocional; de cunho político-partidário; de caráter ofensivo, discriminatório ou racista; com conteúdo sexual; com sugestão subliminar para atividade ilegal; agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.

### 5. DOS VÍDEOS PARTICIPANTES

5.1 O tema do Concurso “Unidos contra a Dengue” considera sua abordagem contemporânea e a prevenção da proliferação do mosquito transmissor da Dengue, através da produção de vídeos.

5.2 Os vídeos deverão ter no **máximo 120 (cento e vinte) segundos**, e elaborados em equipes compostas por uma turma e seu professor.

5.3 Cada equipe será formada por apenas uma turma que concorrerá com 01 (um) vídeo.

5.4 Os vídeos deverão ser filmados por celular, na posição da filmagem vertical (1080X1920 pixels). Recomenda-se o uso de tripé fotográfico. Caso você não tenha um tripé apoie o celular em segurança ou segure com as duas mãos.

5.4.1 Recomenda-se fazer a filmagem durante o dia para aproveitar a luz solar. Caso não possa gravar de dia, tente usar uma luz branca como fonte para não amarelar as imagens.

5.4.2 Olhe para a câmera, limpe as lentes e fale com calma.

5.4.3 Edição: Será permitido o Corte Direto (também chamado de Corte Seco ou Corte Simples) é um corte sem efeitos de transição para unir duas cenas. Exemplo: <https://www.instagram.com/reel/C3JJI-Ut84q/>. Entre os assuntos foi utilizado o corte direto para remover silêncios e erros de gravação.

5.4.4 Tipo de vídeo: o formato de arquivo deve ser MP4.

5.5 Para os casos de uso de trilhas sonoras/músicas sugere-se a utilização de músicas de domínio público, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a execução das mesmas.

5.6 As etapas do desenvolvimento do vídeo devem ser acompanhadas pelo(s) professores responsáveis e após finalização.

5.7 A versão final do vídeo deverá ser enviada via WhatsApp para o número (48) 99688-7479 (Regulação Policlínica) com as seguintes informações: Turma, período (matutino ou vespertino) e responsável.

5.8 Os vídeos inscritos serão postados, até 12 horas após recebimento, pelo setor de imprensa no canal **@saude.treviso** e podem ser compartilhados nas plataformas de redes sociais.

### 6. DA EQUIPE VENCEDORA

6.1 Será vencedora a equipe que tiver o vídeo com o maior número de comentários na rede social “Instagram: @saude.treviso”.

6.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.2.1 Maior número de compartilhamento.

6.2.2 Maior número de curtidas.

6.2.3 Maior número de visualizações.

6.3 Serão contabilizadas apenas as postagens na rede social “Instagram: @saude.treviso” no horário das 16h do dia 23 de maio de 2024.

### 7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado será divulgado no dia 29 de maio de 2024 na rede social “Instagram: @saude.treviso”.

7.2 A premiação será: ingresso para uma sessão de cinema no Shopping Della no valor



## Secretaria Municipal de Saúde

de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno e 01 (um) kit lanche para cada aluno contendo 01 (um) suco de caixinha, 01 (uma) garrafa de água mineral de 500 ml, 01 (um) pacote de pipoca e doces diversos (guloseimas) até o valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

7.2.1 A sessão será escolhida pela turma de acordo com os filmes apropriados para idade em cartaz no dia disponibilizado para o passeio, que será determinado pela Secretária de Educação de acordo com o calendário escolar.

7.2.2 O período, transporte e autorização das crianças para o passeio será de responsabilidade da Secretaria de Educação e gestores da escola.

7.2.3 Só poderão ir ao passeio as crianças devidamente autorizadas pelos pais/responsáveis.

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	Do dia 15 de abril até às 15:00h do dia 01 de maio de 2024
Elaboração dos vídeos	Do dia 15 de abril até 15:00h do dia 05 de maio de 2024
Envio dos vídeos pelos professores responsáveis	Do dia 06 de maio até 15:00h do dia 09 de maio de 2024
Postagem dos vídeos pelo setor de imprensa	Até 12 horas após recebimento do vídeo
Computação dos números de comentários, curtidas, compartilhamentos e visualizações	16:00h do dia 23 de maio de 2024
Resultado Final	29 de maio de 2024
Premiação/Passeio	Junho de 2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os vídeos submetidos à inscrição no Concurso “Unidos contra a Dengue”, poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para fins pedagógicos.

9.2 Ao se inscreverem, os participantes autorizam à SMS a publicar e reproduzir os conteúdos contidos nos vídeos, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

9.3 Cada participante declara expressamente possuir todos os direitos contidos nos vídeos entregues, sendo único e exclusivo responsável por estes conteúdos, garantindo que possui todas as necessárias licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando os organizadores do Concurso isentos de quaisquer responsabilidades.

9.4 A participação no Concurso “Unidos contra a Dengue” está condicionada à cessão dos direitos autorais e patrimoniais, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98.

9.5 Os vídeos submetidos poderão sofrer modificações em sua estrutura original para melhor adequação à postagem, conforme finalidade, mas sem alterar o teor do conteúdo.

Ressalta-se que é importante que os trabalhos realizados pelos estudantes não se encerrem com a culminância do projeto de elaboração do vídeo e que esse seja um trabalho sistemático e contínuo de cada unidade educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Treviso



Secretaria Municipal de Saúde

*Ligia Lenhani*

\_\_\_\_\_  
Ligia Lenhani  
Secretária Municipal de Saúde

*Morgana Pereira Rosso*

\_\_\_\_\_  
Morgana Pereira Rosso  
Secretária Municipal de Educação

Treviso, 04 de abril de 2024.



ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL - CONCURSO "UNIDOS CONTRA A DENGUE"

Data:			
Turma:		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino	
Professor Responsável:		Telefone:	
Título do Vídeo:			
<b>Alunos Participantes:</b>			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
<b>TOTAL DE ALUNOS PARTICIPANTES</b>			

Ao se inscrever, os participantes concordam com todos os termos do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Responsável